



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Fazenda

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMUS/CVSA

Responsável: Antonio Marcos Galimberti

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar o REGISTRO DE PREÇOS, visando futura e eventual, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas envolvendo desinsetização, desratização e descupinização, nas Unidades de Saúde e demais equipamentos de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Vitória, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O presente REGISTRO DE PREÇOS, visando futura e eventual, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas envolvendo desinsetização, desratização e descupinização, nas Unidades de Saúde e demais equipamentos de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Vitória, consta no Plano Anual de Contratação vigente do Município de Vitória (Portaria SEGES nº 153/2023, de 13/09/2023), **sob Código nº PCW 00773.2024.24**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente REGISTRO DE PREÇOS visa manter o controle de roedores, baratas, formigas, carrapatos, cupins, caramujos, marimbondos, mosquitos, moscas bem como outros insetos nocivos ou pragas, rastejantes ou voadoras que infestarem os ambientes da SEMUS, os quais possuem tamanhos diferentes, possuem hábitos alimentares diferentes, e vivem em diferentes locais, e potenciais transmissores de doenças e agravos aos seres humanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

Na hipótese de não contratação pretendida, o controle das populações e/ou infestações de roedores, de insetos e de moluscos, certamente apresentará crescimento desordenado e descontrolado, o que certamente poderá causar diversos agravos à saúde dos servidores públicos e cidadãos frequentadores das unidades de saúde e demais instalações da SEMUS.

Quanto ao interesse público, a contratação pretendida se torna necessária, pois o investimento público na prevenção e controle de populações e infestações de roedores, de insetos e de moluscos, proporcionará redução dos custos de promoção e recuperação da saúde dos servidores públicos e dos cidadãos no município de Vitória - ES.

Portanto, a contratação de empresa para controlar pragas nas unidades de saúde e demais instalações da SEMUS, de modo contínuo e permanente, se torna necessária para a manutenção das condições ideais de trabalho dos servidores municipais lotados nas respectivas unidades de saúde e demais instalações da SEMUS, além de proporcionar condições seguras para os munícipes utilizarem os meios de promoção da saúde no município de Vitória.

Deste modo, a empresa contratada para realizar os diversos atendimentos que envolvem controle de roedores, de insetos e de moluscos, utilizando os diferentes insumos indicados, com o objetivo de controlar as diversas populações e/ou infestações de roedores, de insetos e de moluscos, caracterizados como pragas urbanas, de interesse público no que diz respeito à possibilidade de transmissão ou veiculação de doenças, ou agravos aos cidadãos, proporcionando redução dos custos de promoção e recuperação da saúde dos servidores e cidadãos no município de Vitória - ES, poupando recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Fazenda

4. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1					
Item	Descrição	Unid. Medida	Quantidade Estimada	Valor Estimado Unitário / metro quadrado	Valor Total Estimado
1	SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - <u>DESRATIZAÇÃO</u> CÓD. PMV: 7.39.73.0032.5	M²	235.155	R\$ 2,70	R\$ 634.918,50
2	SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - <u>DESINSETIZAÇÃO</u> CÓD. PMV: 7.39.73.0033.3	M²	235.155	R\$ 2,70	R\$ 634.918,50
3	SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - <u>DESCUPINIZAÇÃO</u> CÓD. PMV: 7.39.73.0034.1	M²	7.600	R\$ 3,95	R\$ 30.020,00

Os quantitativos demandados dos itens são para atender a demanda da Secretaria de Saúde durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

A respectiva quantidade foi levantada a partir do histórico de aplicações num período de 12 (doze) meses, e após solicitação de apresentação de orçamentos a empresas do setor, que desenvolvem o controle de pragas urbanas na Grande Vitória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Fazenda

Segue abaixo a **Memória de Cálculo:**

Ações de desratização, ou de desinsetização, ou de descupinização					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Estimada para atendimento em 24 meses	Valor / m2	Valor Estimado
1	Desratização Ordinária 02 ciclos/ano	m2	235.155 m2	R\$ 2,70	R\$ 634.918,50
2	Desinsetização Ordinária 02 ciclos/ano	m2	235.155 m2	R\$ 2,70	R\$ 634.918,50
3	Descupinização Ordinária	m2	7.600 m2	R\$ 3,95	R\$ 30.020,00

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está estimada em **R\$ 1.299.857,00**

a) Desratização 04 ciclos em 2 anos = totalizando 235.155 m2, que multiplicado por R\$ 2,70/m2 = R\$ 634.918,50

b) Desinsetização 04 ciclos em 2 anos = totalizando 235.155 m2, que multiplicado por R\$ 2,70/m2 = R\$ 634.918,50

c) Descupinização = 7.600 m2 em 2 anos = multiplicado por R\$ 3,95/m2 = R\$ 30.020,00

Para a composição dos valores de mercado utilizamos os seguintes parâmetros:

1. Orçamento **Pet Insetos CNPJ: 39.372.065/0001-01** - Proposta Técnica Comercial - recebida em 13/03/25 - Desinsetização Valor R\$ 3,50/m2; Desratização Valor R\$ 3,50/m2; Descupinização Valor R\$ 6,00/m2.

2. Orçamento **Organica Ambiental CNPJ: 46.882.853/0001-03** - Proposta Técnica Comercial - recebida em 13/03/25 - Desinsetização Valor R\$ 1,90/m2; Desratização Valor R\$ 1,90/m2; Descupinização Valor R\$ 1,90/m2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços deverá ser realizada através de LOTE ÚNICO, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumentará a competitividade e viabilizará a obtenção de melhores propostas, resguardando assim, a economia de escala.

Os itens foram agrupados em um ÚNICO LOTE porque guardam compatibilidade entre si, possuem as mesmas características e seguem as mesmas regras de mercado para a sua comercialização.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Otimizar o controle de infestações de roedores, de insetos e de moluscos, pois as diferentes ações e características da desratização, da desinsetização e da descupinização permitem a aplicação em diversos locais, como edifícios, prédios e demais instalações de interesse público, que apresentem sinais de infestação de insetos e moluscos;

8. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxica e poluentes, através da aplicação em locais específicos e utilizando equipamentos adequados;
- Racionalização/economia no consumo de insumos (raticidas, inseticidas e moluscicida), devido ao direcionamento correto dos insumos conforme a população-alvo a ser controlada;
- Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados dos serviços, para tanto os funcionários da empresa contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

retornam com as embalagens vazias dos insumos, que são separadas por produto e por fornecedor, ficando a empresa contratada destinar adequadamente aos fornecedores para recolhimento e destinação conforme legislação de logística reversa;

- Quanto ao descarte adequado das embalagens contaminadas ou não com princípios ativos potencialmente tóxicos como raticidas, inseticidas e moluscicida, a empresa CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE a comprovação deste descarte, da forma ecologicamente correta, mediante os comprovantes de destinação, contendo quantitativos e pesos, e data de entrega nas estações.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a aquisição pretendida.

Vitória/ES, 25 de março de 2025.

Antonio Marcos Galimberti
Médico Veterinário CRMV-ES nº 358
Matrícula 526407
[Responsável pela elaboração]

O documento foi adicionado eletronicamente por ANTONIO MARCOS GALIMBERTI, CPF: ***.82.997-** em 25/03/2025 09:51:28. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
F1F9FC3F-9273-48D4-88A5-3208DEECA741

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

ANTONIO MARCOS GALIMBERTI:98788299791 - Assinado Digitalmente em:
25/03/2025 09:52:04